



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º.

PORTARIA Nº. 18.890 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RAFAEL VITAL DOS SANTOS ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO		
Fiscal Substituto:	JULIO CESAR CARVALHO		
Gestor Titular:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Gestor Substituto:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Contrato nº	007/2025	VIGÊNCIA:	15.01.2025 A 31.12.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	107/2024		
Contratado:	SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND INFANTIL, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 948761/2023, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Valor:	R\$ 34.700,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL